



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 536, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES** para participar do Encontro da Ação Nacional da Infância e Juventude: SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), a realizar-se nos dias 6 e 7 de maio de 2014, na sede da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, na Cidade de Goiânia/GO.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.105587/14-61;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES** para participar do Encontro da Ação Nacional da Infância e Juventude: SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), a realizar-se nos dias 6 e 7 maio de 2014, na sede da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, na Cidade de Goiânia/GO.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3.º Logo após o retorno, os bilhetes de embarque utilizados no transporte aéreo custeado pelo MPDFT deverão ser apresentados ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 30 da Resolução n.º 120, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 29.04.2014
Esta cópia é

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO